



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 161 DE 02 DE MARÇO DE 2006**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3065.013337/2004-60, resolve:

Incluir, a partir de 01.03.2006, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **CARLA ANDREA COSTA ALVES**, Médico, lotada no Hospital Universitário, matrícula SIAPE nº 1437115, de acordo com a lei nº 9.436/97.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03  
Em 10 / 04 / 06